



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 38/2023 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2023 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação e Licenciaturas**, relativas ao **Edital nº. 35/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Informática	3º	Matutino	1
		4º	Vespertino	1
	Eventos	4º	Vespertino	1
	Eletromecânica	4º	Vespertino	1
Total				4

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas

DIAC/CANG	Mecânica	3°	Noturno	1
Total				1

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Tecnologia em Sistemas para Internet	2°	Vespertino	1
		4°	Matutino	1
		6°	Vespertino	1
	Tecnologia em Gestão de Turismo	2°	Matutino	1
		4°	Matutino	1
		6°	Matutino	1
Total				6

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	2°	Noturno	1
		4°	Noturno	1
		6°	Noturno	1
		8°	Noturno	1
	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura	2°	Noturno	1
		4°	Noturno	1
		6°	Noturno	1
		8°	Noturno	1
Total				8

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **07h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59min do dia 10 de julho de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do

Edital **35/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 35/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

7. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS CANGUARETAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de VAGAS	27/06/2023
Inscrições dos candidatos	Das 07h00 do dia 28/06 às 23h59 do dia 10/07/2023
Resultado Preliminar	20/07/2023
Recursos	21/07/2023 até às 23h59
Resultado dos recursos	26/07/2023
Resultado Final	
Matrículas	31/07 a 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 27/06/2023 16:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572512
Código de Autenticação: 818caf87a8

